

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ:19350180011285

IE:08254151-5

0800 881 0144

AVE ALEXANDRE BUAIZ - ILHA DO PRINCIPE , VITORIA

Viação: **EXPRESSO UNIÃO LTDA**Classe: **LEITO INDIVIDUAL**Origem: **Vitória, ES - Rodoviária**Destino: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**Data: **20/01/2026**Horário: **08:00**Poltrona: **60**Plataforma: **14**Linha: **261LI-VITORIA A BELO HORIZONTE-LEITO IND**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **ESMG0013009**

Passageiro: Zezionita Maria Correia de Oliveira

Documento: MG1370255

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	236.65
Pedágio	3.66
Taxa de embarque	3.82
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	244.13
Desconto	26.52
Valor a pagar R\$	217.61

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 217.61

Troco 0.00

BP-e n: **865877** - Série: **001**Protocolo de autorização: **332260000214999**Data de autorização: **06/01/2026 09:15:02**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3226 0119 3501 8001 1285 6300 1000 8658 7713 2524 2602

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$Â 25,65 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$Â 25,65 (12,00%) Horário de inÂcio do embarque 20/01/2026 07:30. Horário final do embarque: 20/01/2026 07:59 Classe do ServiÂo: ((B) LEITO)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ:19350180011285

IE:08254151-5

0800 881 0144

AVE ALEXANDRE BUAIZ - ILHA DO PRINCIPE , VITORIA

Viação: **EXPRESSO UNIÃO LTDA**Serviço: **326129**Classe: **LEITO INDIVIDUAL**Origem: **Vitória, ES - Rodoviária**Destino: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**Data: **20/01/2026**Horário: **08:00**Poltrona: **60**Plataforma: **14**Linha: **261LI-VITORIA A BELO HORIZONTE-LEITO IND**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **ESMG0013009**

Passageiro: Zezionita Maria Correia de Oliveira

Documento: MG1370255

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Localizador: **010306640355**

Tarifa	236.65
Pedágio	3.66
Taxa de embarque	3.82
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	244.13
Desconto	26.52
Valor a pagar R\$	217.61

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 217.61

Troco 0.00